



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

"Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"

Data da fundação – 20/02/1992 – CNPJ – 59.858.001/0001-14 – Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/25018-11 – Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 – Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa nº 01

PLANO DE TRABALHO – Processo 37300011

1- Identificação da Organização da Sociedade Civil

I) Dados da pessoa jurídica

Nome: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

CNPJ: 59.858.001/0001-14

Endereço: Rodovia Vicinal Angelo Gabaldi, Km 01 - Bairro Matadouro - Município: Cosmorama

CEP: 15.530-000

Telefone: (17) 99603-4651

E-mail institucional: larsaovicentedePaulocosmorama@gmail.com

II) Identificação do Representante legal

Nome: Roseli Sasso Giolo

Data do Nascimento: 05/06/1966

RG: 18.550.298-2

CPF: 153.380.048-01

Formação: Agricultora

Endereço: Avenida Delfino Rodrigues Machado, nº786 - Bairro: Centro - Município: Cosmorama

CEP: 15.530-000

Telefone: (17) 98192-6386

E-mail pessoal: roselisassogiolo@gmail.com

E-mail institucional: larsaovicentedePaulocosmorama@gmail.com

III) Identificação do Técnico Responsável pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Ana Maria Paglariani

Data do Nascimento: 16/08/1982

CPF: 222.547.728-05

RG: 32.923.471-7

Formação: Assistente Social

Endereço: Rua Ramiro Ali Murad, nº353 - Bairro: Centro - Município: Cosmorama

CEP: 15.530-000

Telefones: (17) 99717-4219

E-mail pessoal: paglarianianinha@gmail.com

E-mail institucional: larsaovicentedePaulocosmorama@gmail.com



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

"Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"

Data da fundação – 20/02/1992 – CNPJ – 59.858.001/0001-14 – Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/25018-11 – Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 – Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa nº 01

IV) Apresentação da OSC

1. Descrever a evolução histórica da OSC e do serviço demonstrado:

a. **Experiência prévia:** O Lar São Vicente de Paulo, foi fundado no município de Cosmorama no dia 20 de fevereiro de 1992, a partir do comprometimento e preocupação com a situação da pessoa idosa e principalmente de baixa renda, vulnerabilidade social, isolamento, perda de vínculos familiares. Possui sede própria, dentro da área rural no município de Cosmorama, presta atendimento à pessoa idosa em regime de abrigo institucional com capacidade de atendimento para 30 idosos, de ambos os sexos. Ressaltamos que a instituição busca oferecer um ambiente acolhedor, com instalações adaptadas, para que os idosos possam ter autonomia na realização das atividades da vida diária. Com relação à parte organizacional e gestão, a Entidade é constituída por Conselho Fiscal e Diretoria, sendo o mandato de dois anos, conforme previsto no Estatuto Social.

b. **Atuação em rede:** O Lar São Vicente de Paulo, atua junto à rede municipal nos Conselhos Municipais de direito, temos parceria com o CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) do município, nos grupos do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo) e Cadunico, assim como com o Órgão Gestor pelo fato do mesmo realizar atendimento da proteção social especial de alta complexidade. Há também parceria com o Setor da Saúde através de consultas médicas, fornecimento de medicamentos, entre outros.

c. **Relevância pública e social:** O Lar São Vicente de Paulo tem por finalidade prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotados todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada.

d. **Capacidade técnica operacional:** Possui capacidade técnica operacional de atendimento para até trinta idosos, que vivem em situação de residência. Onde temos técnico responsável por executar serviço com vínculo empregatício do regime CLT, Assistente Social: Ana Maria Paglariani.

2. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

a. **Localização:** O Lar São Vicente de Paulo de Cosmorama está localizado na Rodovia Vicinal Angelo Gabaldi, Km 01, Bairro: Matadouro, CEP: 15.530-000 - Cosmorama/SP.

b. **Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e justificativa da realidade a ser transformada:** O Lar São Vicente de Paulo de Cosmorama oferta o acolhimento de idosos com vínculos rompidos e fragilizados do



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

"Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"

Data da fundação – 20/02/1992 – CNPJ – 59.858.001/0001-14 – Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/25018-11 – Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 – Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa nº 01

Município de Cosmorama e as cidades Américo de Campos, Votuporanga, Parisi, Tanabi, Mirassol, São José do Rio Preto. Possui 12 (doze) idosos que recebem o Benefício de Prestação Continuada – BPC, 15 (quinze) idosos que recebem o Benefício de Prestação Continuada – PCD, 21 (vinte e um) idosos com nível fundamental incompleto e 06 (seis) idosos sem escolarização.

c. Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais: A Organização da Sociedade Civil executa o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo Institucional – acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc..., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – texto da Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009.

d. Detalhamento do Projeto

Público-alvo: Idosos com vínculos rompidos e fragilizados

a. Faixa etária: 60 (sessenta) anos ou mais

b. Sexo: Ambos os sexos

c. Período de funcionamentos: Integral e Ininterrupto

d. Capacidade de atendimento: 30 (trinta) idosos

e. Número de pessoas atendidas: 27 (vinte e sete) idosos.

3. Forma de acesso ao Serviço

Demanda espontânea, Requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, CRAS, demais serviços socioassistenciais e por requisição do Ministério Público e/ou



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

"Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"

Data da fundação – 20/02/1992 – CNPJ – 59.858.001/0001-14 – Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/25018-11 – Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 – Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa nº 01

Poder Judiciário.

4.Agrangência

Prioritariamente municipal e excepcionalmente regional.

5. Objetivos

a.Objetivo Geral:

Proporcionar melhoria na qualidade e no desenvolvimento dos serviços e ações ofertadas pelo Serviço de Acolhimento Institucional para idosos.

b.Objetivos Específicos:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Garantir acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitualidade, salubridade, segurança e conforto;
- Garantir acesso a um ambiente acolhedor;
- Garantir agilidade no atendimento aos idosos através da aquisição de equipamentos.

6.Meta

Atender 30 idosos de ambos os sexos.

7.Metodologia

Com o Recurso Financeiro para Custeio, vamos melhorar a qualidade de vida e atendimento aos nossos idosos, agilizando o atendimento com mais eficiência e precisão e irá promover agilidade nas tarefas e atividades executadas diariamente.

8.Prazo de execução

12 (doze) meses

9.Recursos Físicos

A Organização da Sociedade Civil conta com o seguinte espaço físico, dividido da seguinte maneira: 01 (uma) despensa, 01 (uma) cozinha e copa, 01 (uma) lavanderia, 01 (uma) sala de estar, 10 (dez) apartamentos, 01 (um) almoxarifado, 01 (um) salão para barbeiro, 01 (uma) sala para secretária, 01 (uma) sala de enfermagem, 01 (uma) sala urgência, 01 (uma)

Rodovia Vicinal Angelo Gabaldi Km 1 – Bairro Matadouro – Cosmorama-SP. CEP.15530-000 – Fone (17)



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

"Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"

Data da fundação – 20/02/1992 – CNPJ – 59.858.001/0001-14 – Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/25018-11 – Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 – Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa nº 01

garagem para dois carros e 01 (uma) varanda.

10. Recursos Humanos

CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	TIPO DE VÍNCULO
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	36	01	CLT
Cuidador de Idosos	Curso Profissionalizante	44	07	CLT
Serviços Gerais	Ensino Médio	44	02	CLT
Cozinheiras	Ensino Médio	44	02	CLT
Assistente Administrativo	Curso Técnico	44	01	CLT
Enfermeira	Ensino Superior	30	01	CLT
Assistente Social	Ensino Superior	30	01	CLT

11. Plano de Aplicação dos recursos financeiros

Recursos Humanos	Função	Total
Jenifer Lorraine de Almeida	Assistente Administrativo	
Jaciara Aurelio Santiago de Souza	Serviços Gerais	
Gilvana Silva dos Santos	Serviços Gerais	
Elton do Nascimento Prudencio	Cozinheiro	
Nubia Lima de Almeida	Cozinheira	
Ana Maria Paglariani	Assistente Social	
TOTAL		25.000,00

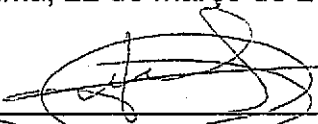
12. Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e a avaliação serão realizadas pela Equipe Técnica e Administração da Organização da Sociedade Civil com a participação dos idosos para desenvolver e elaborar as atividades propostas no Plano de Trabalho.

Cosmorama, 22 de março de 2023.



Ana Maria Paglariani
Assistente Social
CRESS: 35.432



Roseli Sasso Giolo
Presidente